



Valide aqui este documento



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202793C30465989UG18B424F

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

111.666/AU031

CNM: 120279.2.0138748-62

MATRÍCULA Nº 138.748

FICHA 01

Taubaté 10 de abril de 2015

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 31, em construção, localizado no terceiro andar do **BLOCO A** do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO GREEN VILLE**", que terá acesso pela **AVENIDA SANTA CRUZ DO AREÃO**, nesta cidade, com as seguintes áreas: **privativa** de 66,894m², dos quais 10,35m² correspondem a vaga de garagem nº 19A, **comum** de 43,981m² e **total** de 110,875m², correspondendo-lhe uma **fração ideal** de 2,168563% no terreno e nas coisas comuns do condomínio.

PROPRIETÁRIA: RIBEIRO MENDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.895.507/0001-04, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Tavares nº 111, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M-111.666, feito em 25 de agosto de 2011 neste Registro Imobiliário.

A Oficial

Paula de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 10 de abril de 2015. Protocolo nº 351.452 em 08/04/2015 (EGRM).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 02 de abril de 2015, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a proprietária transmitiu a fração ideal de **2,168563%** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito a **WILSON ALMEIDA KNUPP**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador do RG nº 477005792-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 390.362.528-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Raphael Alves da Silva Junior nº 129, Parque Taubateguassu, pelo valor de **R\$17.131,76** que acrescido ao valor pago pela unidade autônoma em construção importou num total de R\$150.000,00, dos quais R\$30.000,00 foram pagos com recursos próprios e o restante mediante financiamento. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos

José Aparecido do Nascimento

R-2 em 10 de abril de 2015. Protocolo nº 351.452 em 08/04/2015 (EGRM).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-1, o adquirente **WILSON ALMEIDA KNUPP** transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a fração ideal de **2,168563%** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$120.000,00**, destinado à aquisição da fração ideal de terreno e construção num prazo de **07** meses da respectiva unidade autônoma a ela correspondente, que deverá ser pago através de **360** prestações mensais e consecutivas calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização TP - Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de **6,6600%** e efetiva de **6,8671%**, importando o encargo mensal inicial no período de amortização a **R\$811,56**, sendo que o vencimento do primeiro encargo, bem como a época e forma de reajuste são aqueles constantes do título. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel concluído foi avaliado em **R\$150.000,00**, bem como ficou estabelecido o prazo de carência de **30** dias para a expedição de intimação, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos

José Aparecido do Nascimento

vide verso



Valide aqui este documento



CNM: 120279.2.0138748-62

MATRÍCULA Nº 138.748

FICHA 01

VERSO

Av-3 em 29 de janeiro de 2016. Protocolo nº 360.989 em 22/01/2016 (EGRM).

transformação em matrícula e cadastro municipal

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO GREEN VILLE", com acesso pelo nº 2.671 da Avenida Santa Cruz do Areão, nos termos da averbação nº 7 e do registro nº 8 feitos nesta data na matrícula nº 111.666, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula, estando a unidade habitacional desta cadastrada no BC sob nº 5.5.056.104.020, conforme certidão municipal de 01 de dezembro de 2015, número 2914. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Daniel Moura

José Aparecido do Nascimento

Av-4 em 14 de março de 2024. Protocolo nº 465.989 em 05/10/2023 (VFC).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em Bauru/SP, aos 04 de outubro de 2023, instruído com a notificação extrajudicial feita ao devedor fiduciante Wilson Almeida Knupp e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$240.301,05), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, à qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 60 dias. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. O Escrevente.

Selo digital 1202793310465989D2SAB7247.

Domingos de Paula Leite Neto

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 18 de março de 2024. 08:56 hs.

Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 651.954.

Cartório:R\$40,91; Estado:R\$11,63; Sec. Fazenda:R\$7,96; Sinoreg:R\$2,15; TJ:R\$2,81; MP:R\$1,96; ISSQN:R\$2,05; Total:R\$69,47.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNEUF-WUW7X-K844C-SV9MK>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado